

ATA DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO MULTISSETORIAL (CSM) INSTITUÍDA PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/FUNAPE Nº 033, DE 07 DE MARÇO DE 2022, ALTERADA PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/FUNAPE Nº 101, DE 30 DE JUNHO DE 2022, PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC PARA OS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos 2 (dois) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h (dez horas), por meio de videoconferência, utilizando a ferramenta Google Meet, reuniram-se **Marília Raquel Simões Lins** (coordenadora e representante da Secretaria de Administração), **Dácio Rijo Rossiter Filho** (representante do Tribunal de Contas do Estado), **Samuel Gomes da Silva** (representante do Tribunal de Justiça de Pernambuco), **Carlos Alberto de Miranda Medeiros** (representante da Secretaria da Fazenda), **Érika Gomes Lacet** (representante da Procuradoria Geral do Estado), **José Fabrício Silva de Lima** (representante da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco), **Luis Márcio Pereira Moura** (representante do Ministério Público do Estado de Pernambuco), **Maurício Roberto de Souza Benedito** (representante da Funape) e **Tatiana de Lima Nóbrega** (representante da Funape), integrantes da Comissão de Seleção Multissetorial – CSM, instituída pela Portaria Conjunta SAD/FUNAPE nº 033, de 7 de março de 2022, alterada pela Portaria Conjunta SAD/FUNAPE nº 101, de 30 de junho de 2022, para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC para os servidores do Estado de Pernambuco. Foi convocado para secretariar os trabalhos da CSM o assessor da Presidência da Funape, Gilson Assunção Florêncio. **A pauta da reunião foi a apresentação para deliberação sobre Relatório Final da Comissão de Seleção Multissetorial – CSM.** No dia 28.7.2022 foi enviado ao grupo de whatsapp da CSM a versão mais recente do relatório final da comissão para análise e encaminhamento para votação nesta reunião. Após algumas sugestões e ajustes de forma, a Comissão de Seleção Multissetorial – CSM decidiu, à unanimidade dos membros presentes, pela **APROVAÇÃO** do Relatório Final da CSM (26786491) que concluiu pela escolha da **BB Previdência – Fundo de Pensão do Banco do Brasil (pontuação 28,10)** como a EFPC que fará a gestão do plano de benefícios previdenciários dos servidores efetivos e membros de Poder e órgãos autônomos do estado de Pernambuco. Nada mais havendo a ser tratado, se deu por encerrada a reunião, às 11h5min (onze horas e cinco minutos). A presente Ata e o Relatório Final da CSM estarão disponíveis aos participantes para assinatura eletrônica na unidade FUNAPE-RPC (SEI) e serão publicados no sítio <https://www.funape.pe.gov.br/index.php/previdencia-complementar>, em atendimento ao item 7.3 do edital. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS (coordenadora)

CARLOS ALBERTO DE MIRANDA MEDEIROS

DÁCIO RIJO ROSSITER FILHO

ERIKA GOMES LACET

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA

LUIS MÁRCIO PEREIRA MOURA

MAURÍCIO ROBERTO DE SOUZA BENEDITO

SAMUEL GOMES DA SILVA

TATIANA DE LIMA NÓBREGA

GILSON ASSUNÇÃO FLORENCIO (secretário)



Documento assinado eletronicamente por **GILSON ASSUNCAO FLORENCIO**, em 05/08/2022, às 08:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ERIKA GOMES LACET**, em 05/08/2022, às 09:24, conforme



horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Roberto de Souza Benedito**, em 05/08/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MARCIO PEREIRA MOURA**, em 05/08/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Miranda Medeiros**, em 05/08/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Gomes da Silva**, em 05/08/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana de Lima Nóbrega**, em 05/08/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dacio Rijo Rossiter Filho**, em 05/08/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Fabricio Silva de Lima**, em 08/08/2022, às 08:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA RAQUEL SIMOES LINS**, em 08/08/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27015914** e o código CRC **D1E98722**.